

Decreto n° 011/2019

**Ementa: DECRETA FERIADO MUNICIPAL
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Saloá do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que este ano o dia 24 de JUNHO, recaiu na próxima segunda-feira,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que é comemorado o dia de São João,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer feriado é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o expediente do dia 24 de junho de 2019, segunda-feira, em todos os âmbitos do município, **EXCETO** necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019


MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES

Prefeito

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Saloá, 14 de junho de 2019



Sec. de Administração